

PORTARIA N° 0073/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria relacionada abaixo, publicada no Diário Oficial.

Retificação da PORTARIA N° 0054/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 07/07/2023, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE

Fazer-se incluir os servidores:

DETRAN

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
11	Guilherme Aníbal Montenari	139744	Defensor Dativo	
12	Luiza Maria Volpato	256666	Defensor Dativo	

SEFAZ

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
9	Mario Sergio Freitas	94977	Defensor Dativo PAD - DETRAN-MT	

SEMA

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
4	Jefferson Lopes de Souza	131683	Defensor Dativo PAD - DETRAN-MT	

UNEMAT

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
5	Késia Barbosa da Silva	136094	Defensor Dativo PAD - DETRAN-MT	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Código de autenticação: 77f9be74

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar